



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO N° 2024.11.14-1

TARRAFAS/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ILMO. SR. TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE**  
**REF.: AUTÓGRAFO DE LEI**

Com os devidos cumprimentos, a Câmara Municipal de Tarrafas, informa que em sessão ordinária ocorrida no dia 14 de novembro de 2024, após deliberação em dois turnos de votação pelo plenário, foi aprovado sem emendas o seguinte projeto de LEI:

**DISPOE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUEM DE 2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS.**

Neste sentido, em atenção as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, encaminhamos o presente ofício para conhecimento da aprovação e, conseqüentemente, para a devida sanção do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Recebido hoje*  
Igor F. Barros Silva Dias  
Procurador Geral do Município  
de Tarrafas/CE  
GAB/CE N° 41.386

Alceu Rodrigues de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal  
de Tarrafas CE  
CPF: 84.371.387-00

**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
RECEBIDOS HOJE  
PROTOCOLO N° 2.113  
Em 14 de Novembro de 2024  
Miranda Maria  
Encarregado Pelo Protocolo

Avenida Maria Luiza Santos – SN – BULANDEIRA - Tarrafas(CE). CNPJ 00.484.784/0001-70,  
Site oficial: [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), E-mail: [contato@camaratarrafas.ce.gov.br](mailto:contato@camaratarrafas.ce.gov.br)